

INDICAÇÃO Nº 039/2017

Maycon Jean Neske, Marino Della Giustina, Sandro de Lima Socolaski Valcei Ilceu Barbieri e Clóvis Vieira Velho, vereadores com assento nesta casa de Leis, pela presente e em conformidade com o Regimento Interno, vem através desta Bancada de Vereadores citado, solicita a Vossa Senhoria, após a tramitação regimental, se aprovada, se digne a enviar cópia ao Executivo Municipal, da seguinte indicação:

INDICAM:

APOIO AOS PONTOS TURÍSTICOS EXISTENTES E INCENTIVOS A CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE LAZER.

JUSTIFICA:

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhor Prefeito Municipal, a Indicação foi feita pela Bancada de 05 vereadores desta casa de Lei, o objeto desta e nortear e dar celeridade aos trabalhos a serem desenvolvidos em nosso município, pois enquanto membros desta Casa de Leis vimos o quanto é necessário esta solicitação, a qual ira beneficiar a nossa população, fazendo com que as ações desenvolvidas levem á uma melhor qualidade de vida a todos os Pinhalences.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos pares, bem como atenção do Executivo Municipal em atender o exposto.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2017.

Maycon Jean Neske
Vereador

Marino Della Giustina
Vereador

Sandro de Lima Socolaski
Vereador

Clovis Vieira Velho
Vereador

Valcei Ilceu Barbieri
Vereador